

MATRÍCULA

4080

Data:	15/03/2013
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

SUBSTITUTA: APARECIDA H. ZIL PRETTAS

SUBSTITUTO: WILTON FREITAS

RITA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - C
 HORZONTECE - CEP: 62.830-135

PHONE: (685) 333-7728 / (685) 991-6679

WWW.CARTOONPIORAMOS.COM.BR

IMÓVEL - Uma **CASA** denominada de Casa "A" possui uma Fração Ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado o qual se acha encravada, sendo enquadrado no perfil geminada de nº 5043, localizada na Av. Marina Ferreira de Almeida, neste Município, no bairro Vertente, com uma área construída de 53,14m2, segue as medidas e confrontações: AO LESTE, (frente), 12,00m, com a Avenida Marina Ferreira de Almeida; AO OESTE, (fundos), 12,00m, com o lote 23; AO NORTE, (lado esquerdo), 23,50m, com o lote 05; e AO SUL, (lado direito), 23,50m, com o lote 03; perfazendo uma área de 282,00m2. /// //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIO (A) (S) - **IGOR ALVES PINTO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF/MP 007.701.363-89; residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 255, Apto 100vm, Meireles, Fortaleza - CE; **REGISTRO ANTERIOR** - R.01 e AV. 02 da Matrícula nº 3.318 deste **Ofício Imobiliário.** /// //////////////////////////////////////

R. 01/4080 - REGISTRO - Prenotado em 15/03/2013 sob o nº 4140. COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 11 de março de 2.013, assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, o proprietário acima qualificado VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à FRANCISCO FRANK DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, CPF/MF 024.239.903-75, residente e domiciliado na Rua Mavel, nº 148, Casa 01 Altos, Horizonte - CE; pelo valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR (ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de desconto R\$ 17.960,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 57.040,00. (Conforme Art. 1.246 C.C.) /// HORIZONTE, 15 de março de 2013. Eu, APARECIDA LIZE /// FRETILHAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. //

R. 02/4080 - REGISTRO - Prenotado em 15/03/2013 sob o nº 4140. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01, desta matrícula o adquirente e devedor fiduciante **FRANCISCO FRANK DA SILVA COSTA**, já qualificado **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição** financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04,

MATRÍCULA: 4080



CARTÓRIO
PIORAMOS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0004080-64

Ficha: 1v

para garantia de uma vez, dada no valor de R\$ 57.040,00, a serem pagos pelo devedor fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro Encargo mensal no mês e subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, à taxa nominal de juros de 4.5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4.5939% ao ano, constando do título multas e outras condições. **Emolumentos:** R\$ 1.378,54 - **FERMOJU:** R\$ 128,68 - **SELO:** R\$ 57,28. (Conforme Art. 1.246 C. C.). HORIZONTE, 15 de março de 2013. Eu, APARECIDA ILZA FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. //

AV. 03/4080 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **07/03/2019** sob o nº **14728. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 17/09/2018, passado em Fortaleza - CE, procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos, onde o devedor, **FRANCISCO FRANK DA SILVA COSTA**, acima qualificado, em diligência realizada no dia 21/11/2018 às 09h:43min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém, declarou conhecer e ter informado o destinatário sobre a presente intimação, que por sua vez recusou e ignorou a notificação. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS:** R\$ 157,07 - **ISS:** R\$ 7,85 - **FADEP:** R\$ 7,85 - **FERMP:** R\$ 7,85 - **FERMOJU:** R\$ 11,37 - **SELO:** R\$ 32,60. HORIZONTE, 04 de abril de 2019. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //

AV. 04/4080 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **25/06/2021** sob o nº **18007. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 19/02/2021, passado em Bauru-SP, procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos, em endereço conforme segue: Av. Marina Ferreira de Almeida, nº 5043, casa A, Vertente, Horizonte-CE, onde o devedor, **FRANCISCO FRANK DA SILVA COSTA**, acima qualificado, em diligência realizada no dia 01/10/2021 às 09h:33min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém, informou que o destinatário não reside no endereço objeto da diligência. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210625000072 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 177,94 - **FERMOJU:** R\$ 14,63 - Selos: R\$ 35,76 - **FADEP:** R\$ 8,91 - **FERMP:** R\$ 8,91 - Selos Aplicados: AAJ372256-M7N9, AAJ372258-L6N9 - Tipo 4; AAJ780939-K4P9 - Tipo 12; AAJ609112-D4T9, AAJ609113-M4T9, AAJ609114-M4T9 - Tipo 1. HORIZONTE, 19 de novembro de 2021. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu,



CARTÓRIO APARECIDA LUKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0004080-64

Ficha: 2

MATRÍCULA: 4080

WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. / / / / /

AV. 05/4080 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **23/06/2022** sob o nº **20081. INTIMAÇÃO -** Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 06/06/2022, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde o devedor, **FRANCISCO FRANK DA SILVA COSTA**, acima qualificado no R.01/4.080, não foi notificado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, em endereço conforme segue: Av. Marina Ferreira de Almeida, nº 5043, casa A, Vertente, Horizonte-CE. Em diligência realizada em 08/07/2022 às 15h:18min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que o destinatário não reside no endereço objeto da diligência // Certifico que as custas a seguir /// discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220623000066 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 197,03 - FERMOJU: R\$ 16,20 - Selos: R\$ 39,58 - FAADep: R\$ 9,85 - FRMMP: R\$ 9,85 - Selos Aplicados: AAN764989-H9S9, AAN765003-K4S9 - Tipo 4; AA0504360-19M9 - Tipo 12; AA0098160-18N9, AA0098161-N4N9, AA0098162-F5N9 - Tipo 1. HORIZONTE, 19 de julho de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. / / / / /

AV. 06/4080 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/01/2024** sob o nº **24662. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL -** Em conformidade com os art. 1.667 E §1º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 05/01/2024 passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** qualificada no R.02/4.080, conforme edital publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, em 12/03/2024, 13/03/2024 e 14/03/2024, em face do devedor/fiduciante, **FRANCISCO FRANK DA SILVA COSTA**, qualificado no R.01/4.080, não ter sido localizado por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidões de intimações apresentadas, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240115000067 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 235,32 - FERMOJU: R\$ 21,16 - Selos: R\$ 43,90 - FAADep: R\$ 11,79 - FRMMP: R\$ 11,79 - Selos Aplicados: ABE675947-H4J9, ABF294257-J5G9 - Tipo 4; ABF473867-C6N9 - Tipo 12; ABF191133-C4D9, ABF191134-H9D9, ABF191135-H9D9 - Tipo 1. HORIZONTE, 31 de julho de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. / / / / /

AV. 07/4080 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **09/07/2024** sob o nº **26621. CONSOLIDAÇÃO -** Em conformidade com os art. 1.671 do

MATRICULA: 4080

Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 27/06/2024, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2024001116 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 20 de junho de 2024, devidamente recolhido em 25/06/2024, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 6225590, avaliada em R\$ 85.117,92, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.02/4.080, considerando que o devedor/fiduciante: **FRANCISCO FRANK DA SILVA COSTA**, qualificado no R.01/4.080, não purgou a mora no devido prazo legal, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato registrado no R.01/4.080. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240709000071 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.515,03 - FERMOJU: R\$ 134,89 - Selos: R\$ 61,86 - FADEP: R\$ 125,76 - FRMP: R\$ 125,76 - Selos Aplicados: ABF515312-17P9 - Tipo 13; ABF294258-14G9 - Tipo 4. HORIZONTE, 31 de julho de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCILIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ///

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 4080, datada de 15/03/2013, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. ///

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

HORIZONTE/CE, 31 de julho de 2024

FRANCISCO MARCILIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PÍO RAMOS
CERTIFICO que pratiqui o(s) ato(s) solicitad(o)s
R. _____ AV. _____ e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
4080, emitida de acordo com o
Art. 18, § 1º da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 31 de julho de 2024

2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Aparecida Ilka Freitas
Substituta

CARTÓRIO PÍO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
Selo Tipo 13
Nº ABF515312-17P9
Selo Digital de Autenticidade
Selo Digital de Autenticidade



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5TUQ4-TWQXQ-28U9B-RALL8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aparecida Ilze Freitas (CPF 144.003.673-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5TUQ4-TWQXQ-28U9B-RALL8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>